



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	GABRIELLE.SEVERIEN@TRE-PE.JUS.PE

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Despesa Prevista no PCA 2024 ASCAI 2398599.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Prorrogação do contrato nº 006/2020 - (1043339) RPL Engenharia e Serviços LTDA - Operador de Som, para o período de 08/05/2024 a 08/05/2025 - Prestação de serviços de operação de áudio e manutenção técnica, mediante postos de trabalho, com alocação de mão de obra exclusiva.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
	O serviço continuará a ser prestadas com as mesmas características já adotadas no CT nº 06/2020, conforme especificações abaixo:					

Operação do Som - prestação de serviços de operação do sistema audiovisual do Tribunal (sala de sessões, sala de treinamento da Escola Judiciária Eleitoral ou eventos externos), atendendo as seguintes demandas: * operação, com plena proficiência, dos sistemas de áudio e vídeo do Plenário do TRE/PE, durante as Sessões Plenárias, que inclui mesa de som profissional, analógica e digital, sistema de distribuição de som por rede no formato streaming de áudio; * operação dos demais sistemas de áudio e vídeo do Tribunal, que incluem sistemas instalados na sala de sessões da sede, no auditório do Anexo da Rui Barbosa, e quaisquer outros sistemas de áudio e multimídia do TRE/PE; * operação de software de codificação de som, captura de áudio e distribuição por rede no formato streaming de áudio (tipo windows media em coder); * participação nas gravações das sessões, auxiliando os servidores da Secretaria Judiciária, com imediata entrega dos arquivos digitais de gravação à unidade competente, com manutenção do sigilo quanto ao seu conteúdo; * realização de gravações das sessões, ou depoimentos, quando demandado, com imediata entrega dos arquivos digitais de gravação à unidade					
--	--	--	--	--	--

01	competente, com manutenção do sigilo quanto ao seu conteúdo; *elaborar e executar o roteiro de gravação e/ou sonorização de eventos promovidos pelo Tribunal; *cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio; *efetuar serviços de instalação no sistema de áudio do Tribunal, integrando todos os equipamentos necessários; *efetuar testes frequentes em equipamentos; *manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; *transporte dos equipamentos, em veículo do TRE-PE, no caso de eventos externos às dependências do Tribunal, devendo promover a respectiva instalação dos equipamentos transportados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora da realização do evento; *executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Manutenção - prestação de serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, atendendo as seguintes demandas: *realização de ajustes continuamente necessários em todos os equipamentos de áudio e vídeo, com notificação ao	Custeio	339037	CATSER, n.º 0001375-7, para SERVIÇO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO -EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM..	Há necessidade de alocação de 01 (um) posto de operação de áudio em período ordinário (não eleitoral) e 01 (um) posto em período eleitoral (ano eleitoral), nos meses de setembro a dezembro (04 meses).	POSTO
----	--	---------	--------	---	---	-------

gestor do TRE-PE para os reparos de maior monta (equipamentos), quando necessário, e com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil;

*realização de pequenos reparos nos equipamentos (troca de reparo de alto-falante ou drive D/TI, limpeza, solda e manutenção em cabos e microfones etc.);

*informar sobre a necessidade de substituição ou aquisição de novos equipamentos, com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil, de forma a garantir o mais perfeito funcionamento e a ininterrupção dos sistemas de som do Tribunal;

*elaboração de relatório, assim que iniciada a prestação de serviços, discriminando todos os equipamentos de áudio e vídeo, a serem relacionados oportunamente, detalhando o estado de conservação e situação de funcionamento dos mesmos;

*elaboração de relatório mensal informando o estado de conservação e a qualidade do funcionamento de todos os equipamentos que operam;

*elaboração de plano de contingência de todos os equipamentos que operam, descrevendo individualmente qual a consequência do mal funcionamento do equipamento, bem como quais os artifícios que podem ser

utilizados em caso de quebra ou parada do mesmo; *formulação de diagnósticos para concertos especializados.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 101.344,48
--	----------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Evoluir a gestão administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 115

3. Motivação da Demanda

O TRE-PE possui contrato com a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, tendo como objeto a prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som.

Trata-se do Contrato nº 006/2020, com validade até dia **07/05/2024**.

O atual contrato pode ser renovado, caso haja anuência da Empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA.

Empresa expressou interesse na prorrogação do CT 06-2020 - Operador de Som, para o período de 08/05/2024 a 08/05/2025, bem como apresentou as Declaração e Certidões exigidas para a prorrogação (2428496).

Justifica-se tal renovação pelo fato de ser difícil a obtenção de orçamentos para verificação de preço de mercado, haja vista a escassez de empresas detentoras desse serviço com alocação de posto de trabalho.

Desta forma, para assegurar a continuidade do serviço nos exercícios 2024 e 2025, e diante das dificuldades enfrentadas pela gestão contratual em conseguir orçamentos junto às empresas especializadas na prestação de serviço com este tipo de mão de obra, é mister que se prorrogue o contrato pelo período indicado.

O TRE-PE realiza, em média, duas sessões semanais, além de promover diversos cursos, palestras, eventos e cerimônias. Em todas estas ocasiões é utilizado o equipamento de som e um operador para o mesmo. Além destas, existem demandas que não podem ser planejadas com antecedência, motivo pelo se faz necessária a presença diária de um operador de som neste Tribunal (ou dois, em período de eleição).

O serviço é imprescindível para realização das Sessões, solenidades, inaugurações, palestras, treinamentos e solenidades em geral.

4. Resultados Pretendidos

Continuidade na prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som.

Considerando que os serviços são indispensáveis à realização da sonorização das sessões, cerimônias e outros eventos que ocorram nas dependências deste Tribunal, tendo em vista garantir aos usuários da Justiça Eleitoral (membros, servidores, advogados, candidatos e ocupantes de cargos políticos, estudantes, cidadãos e público em geral) acesso de qualidade aos conteúdos veiculados nas reuniões plenárias da Corte e cerimônias solenes e às informações eventualmente transmitidas em palestras, simpósios, congressos, cursos, instrutorias internas e treinamentos promovidos pelo TRE/PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	1265	9372	ADRIANA.OLIVEIRA@TRE-PE.JUS.BR
JENIFFER SILVEIRA CHUNG	JE13521	9576	JENIFFER.CHUNG@TRE-PE.JUS.PE

6. Anexos

CARTA COMERCIAL/RPL nº 004/2024 (2428496) da Empresa expressando interesse na prorrogação do CT 06-2020 - Operador de Som, para o período de 08/05/2024 a 08/05/2025, bem como as Declaração e Certidões exigidas para a prorrogação (2428511).

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER SILVEIRA CHUNG, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 16/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2430025** e o código CRC **8B088102**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços com Alocação de Mão de Obra

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 06/2020 - prestação de serviço continuado de operação de áudio e manutenção dos equipamentos de som do TRE/PE, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de áudio, nas unidades do TRE no estado de Pernambuco.

1.2. Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	GABRIELLE.SEVERIEN@TRE-PE.JUS.PE

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Documento de Oficialização da Demanda	2430025
---------------------------------------	---------

1.4. Requisitos do Objeto

A prestação do serviço de operador de áudio tem por objetivo manter a qualidade na captação e gravação dos registros sonoros produzidos nas sessões de julgamentos e outros eventos que assim o exijam.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação os seguintes benefícios:

1. Zelar pelo correto funcionamento de equipamentos e ligações antes do início dos eventos;
2. Realizar a correta indexação (edição) dos registros sonoros das sessões de julgamento;
3. Velar pela eficiente adequação dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som;
4. Realizar outros serviços pertinentes à função.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Como a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar/de suporte nem contratos dos quais a prestação dependa, não acontecerão, no caso em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Aperfeiçoar a gestão administrativa
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	115

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em face da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 246/2023 2176885.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

A opção por manter o contrato considerou os seguintes critérios:

- a) ausência de aplicação de penalidade à contratada;
- b) serviço prestado com regularidade e qualidade satisfatórias;
- c) a Administração ainda tem interesse na realização do serviço;
- d) a Contratada concordou com a prorrogação, conforme documento 2428496.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviços continuados de operação de áudio e manutenção dos equipamentos de som do TRE/PE, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de áudio.

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	Prestação de serviços de operador de áudio	CUSTEIO	37	1375-7

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de 01 (um) posto em período ordinário e 01 posto no período eleitoral, conforme previsto no Edital de licitação n. 09/2020 (1114127).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Não há previsão.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

Dito isso, apresentamos abaixo a composição da despesa, para complementar o pedido de prorrogação do contrato nº 06/2020 - DOD 2430025 (08/05/2024 a 04/05/2025). Essa despesa importa em **R\$ 90.650,71 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, resguardado o direito da empresa na repactuação do contrato após completado um ano de vigência, conforme registrado em seu ofício de concordância com a prorrogação do contrato e de acordo com Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

Memória de cálculo do valor contratual:

Exercício 2024 (08 de maio a 31 de dezembro):

ORDINÁRIO:

Maio - 24 dias (08 a 31.05.24)

Homem-mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (24 dias)
R\$ 5.664,88	01	24	R\$ 182,74	R\$ 4.385,76

Junho a dezembro

Homem-mês	Posto ordinário	Meses	Valor Total
R\$ 5.664,88	01	7	R\$ 39.654,16

ELEIÇÃO:

Setembro a dezembro

--

Homem-mês	Posto de eleição	Meses	Valor Total
R\$ 5.718,94	01	4	R\$ 22.875,76

DIÁRIAS:

Valor	Quantidade estimada	Valor Total
R\$ 114,85	02	R\$ 229,70

Valor geral em 2024: R\$ 67.145,38 (R\$ 4.385,76 + R\$ 39.654,16 + R\$ 22.875,76 + R\$ 229,70)

Exercício 2025 (1º janeiro a 04 de maio):

Janeiro a abril

Homem-mês	Postos	Meses	Valor
R\$ 5.664,88	01	4	R\$ 22.659,52

Maio - 4 dias (1º a 04.05.25)

Homem-mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (08 dias)
R\$ 5.664,88	01	4	R\$ 182,74	R\$ 730,96

DIÁRIAS:

Valor	Quantidade estimada	Valor Total
R\$ 114,85	01	R\$ 114,85

Valor geral em 2025: R\$ 23.505,33 (R\$ 22.659,52 + R\$ 730,96 + R\$ 114,85)

Valor geral da prorrogação: R\$ 90.650,71 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

A composição da despesa acima levou em consideração o Contrato n. 06/2020 (1159936), atualizada de acordo com a Apostila n.016/2023 (2178839).

Por oportuno, ressaltamos que estão previstas duas diárias para o ano eleitoral e uma para o não eleitoral, conforme Cláusula Terceira do Contrato n. 06/2020 (1159936).

Ademais, os valores são meramente estimativos e devem ser revistos pela unidade de cálculo do TRE/PE.

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Conforme previsto no Edital de licitação n. 09/2020 (1114127).

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA/2024 (2398604) importa em R\$ 101.344,48 para atender ao custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Prestação de serviço continuado de operador de áudio, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de áudio, nas unidades do TRE no estado de Pernambuco.

3.2. Modalidade da contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

08 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Despesa corrente

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

4. Análise de Riscos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Anuência de contratada com a prorrogação 2428496

Anexo II - Declarações diversas 2428511

Anexo III - Consulta ao Sicaf 2492633

Anexo IV - Consulta ao Cadin 2492660

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/03/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492040** e o código CRC **99292C95**.